



Cidade do Povo

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS



17º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 061/2010
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 065/2010
DISPENSA Nº 031/2010

Via do Jurídico

17º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 061/2010 DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL, SITUADO À RUA CAPIM GUINÉ, Nº 40, SÍTIO DO FRAGOSO, PAULISTA/PE, POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, PARA FUNCIONAMENTO DA ESCOLA MUNICIPAL POETISA CECÍLIA MEIRELES (ANTIGA DA EXTENSÃO ESCOLAR SÍTIO FRAGOSO DA ESCOLA BASE MUNICIPAL AGAMENON MAGALHÃES) QUE, ENTRE SI, CELEBRAM DE UM LADO O MUNICÍPIO DO PAULISTA E, DO OUTRO, O SR. EVANDRO DA FONSECA RIBEIRO, NOS TERMOS QUE SE SEGUEM:

O MUNICÍPIO DO PAULISTA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Agamenon Magalhães, s/nº, Centro, Paulista/PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.408.839/0001-17, por meio da Secretaria de Educação, com sede à Rua Floriano Peixoto S/N, Centro, Paulista/PE, neste ato representado, nos termos do Decreto Municipal nº 20/2017, por sua Secretária, nomeada através da Portaria nº 005/2021, Srª. Jaqueline Moreira da Silva, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 2.399.234 SSP/PE, inscrita no CPF/MF sob o nº 416.495.914-20 e residente e domiciliada na cidade de Igarassu/PE, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE e do outro, o Sr. Evandro da Fonseca Ribeiro, pessoa física, brasileiro, portador da identidade nº 3.249.866 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 590.822.164-34, residente e domiciliado à Rua Cinquenta e Um, nº 185, Maranguape I, Paulista/PE, doravante denominado simplesmente CONTRATADO, celebram o presente Décimo Sétimo Termo Aditivo ao contrato de locação de imóvel, situado à Rua Capim Guiné, nº 40, Sítio do Fragoso, Paulista/PE, por solicitação da Secretaria de Educação do Município do Paulista, para funcionamento da Escola Municipal Poetisa Cecília Meireles (Antiga da Extensão Escolar Sítio Fragoso da Escola Base Municipal Agamenon Magalhães), regido pelas normas constantes na Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Considerando os motivos expostos no Ofício nº 2644/2021, da Secretaria de Educação do Município do Paulista, que solicita e justifica a elaboração do presente Termo Aditivo de Renovação (prazo e valor) ao Contrato nº 061/2010, referente à locação de imóvel, situado à Rua Capim Guiné, nº 40, Sítio do Fragoso, Paulista/PE, por solicitação da Secretaria de Educação do Município do Paulista, para funcionamento da Escola Municipal Poetisa Cecília Meireles (Antiga da Extensão Escolar Sítio Fragoso da Escola Base Municipal Agamenon Magalhães), fica renovado pelo período de 12 (doze) meses, o referido contrato com vigência a partir de 01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022, correspondendo à importância mensal de R\$ R\$ 2.000,00 (dois mil reais) e perfazendo o valor total de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), tendo como fundamento suas cláusulas terceira e sexta.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Justifica-se a renovação do referido instrumento contratual, pela necessidade de continuidade, pois dentre as edificações disponíveis atualmente na região, o referido imóvel é o que melhor atende ao objeto do contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O prazo a que trata o caput desta cláusula, que objetiva a renovação, fica, desde logo, pactuado que o presente contrato de locação poderá ser rescindido a qualquer tempo, independentemente do prazo fixado no caput da presente Cláusula e de prévia notificação, sem quaisquer indenizações à CONTRATADA, de acordo os motivos exarados no Ofício Nº 2644/2021.





Cidade do Povo
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

CLÁUSULA SEGUNDA – Os recursos necessários para a execução do presente termo aditivo ocorrerão mediante emissão de Nota, serão custeados por conta da seguinte dotação orçamentária:

Secretaria de Educação

Atividade: 4017 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental
Elemento: 3390.3900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte: 11110000 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação

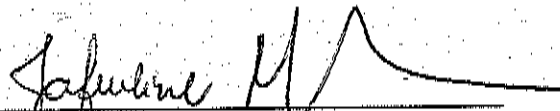
PARÁGRAFO UNICO – A **CONTRATANTE** obriga-se a emitir o empenho relativo às despesas objeto deste instrumento contratual, após abertura dos créditos orçamentos no exercício de 2022.

CLÁUSULA TERCEIRA – Integram e complementam o presente instrumento com todos os seus informes e despachos o **Ofício nº 2644/2021**, que solicita o **Termo Aditivo de Renovação (prazo e valor)**, firmado com sua respectiva justificativa, referente ao imóvel locado, localizado na Rua Capim Guiné, nº 40, Sítio do Frágoso, Paulista, Paulista/PE, acompanhado de sua respectiva justificativa, devidamente emitido pela Secretária de Educação do Município do Paulista, a Sr^a. **Jaqueline Moreira da Silva**, para produzir os regulares efeitos legais, independente do traslado.


CLÁUSULA QUARTA – Permanecem inalteradas, produzindo todos os efeitos legais, todas as demais cláusulas e condições do **Contrato nº 061/2010** de 30 de abril de 2010, naquilo em que não conflitarem com o presente termo aditivo.

E por estarem assim, justas e acordadas, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma para um só efeito jurídico e legal, na presença de 02 (duas) testemunhas que, ao final, também o subscrevem.

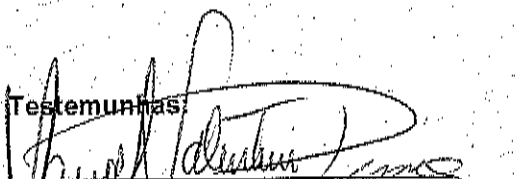
Paulista/PE, 30 de dezembro de 2021.



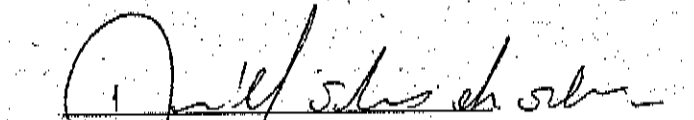
Jaqueline Moreira da Silva
Secretária de Educação
Contratante



Eyandro da Fonseca Ribeiro
Contratado

Testemunhas:


CPF/MF: 03.803.249-91



CPF/MF: 701.632.564-96





Cidade do Povo
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

EXTRATO DO 17º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 061/2010

17º TERMO ADITIVO

Nº CONTRATO: 061/2010

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 065/2010

MODALIDADE: Dispensa nº 031/2010

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, II, da Lei 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

CONTRATADA: EVANDRO DA FONSECA RIBEIRO.

CPF/MF: 590.822.164-34

OBJETO: Termo Aditivo de Renovação (prazo e valor) ao Contrato nº 061/2010, referente à locação de imóvel, situado à Rua Capim Guiné, nº 40, Sítio do Fragoço, Paulista/PE, por solicitação da Secretaria de Educação do Município de Paulista, para funcionamento da Escola Municipal Poetisa Cecília Meireles (Antiga da Extensão Escolar Sítio Fragoço da Escola Base Municipal Agamenon Magalhães), fica renovado pelo período de 12 (doze) meses, o referido contrato com vigência a partir de 01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022, correspondendo à importância mensal de R\$ R\$ 2.000,00 (dois mil reais) e perfazendo o valor total de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), tendo como fundamento suas cláusulas terceira e sexta.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Justifica-se a renovação do referido instrumento contratual, pela necessidade de continuidade, pois dentre as edificações disponíveis atualmente na região, o referido imóvel é o que melhor atende ao objeto do contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O prazo a que trata o *caput* desta cláusula, que objetiva a renovação, fica, desde logo, pactuado que o presente contrato de locação poderá ser rescindido a qualquer tempo, independentemente do prazo fixado no *caput* da presente Cláusula e de prévia notificação, sem quaisquer indenizações à **CONTRATADA**, de acordo os motivos exarados no **Ofício Nº 2644/2021**.

CLÁUSULA SEGUNDA – Os recursos necessários para a execução do presente termo aditivo ocorrerão mediante emissão de Nota, serão custeados por conta da seguinte dotação orçamentária:

Secretaria de Educação

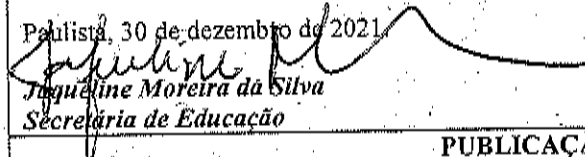
Atividade: 4017 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental

Elemento: 3390.3900– Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte: 11110000 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação

PARAGRAFO UNICO – A **CONTRATANTE** obriga-se a emitir o empenho relativo às despesas objeto deste instrumento contratual, após abertura dos créditos orçamentários no exercício de 2022.

Paulista, 30 de dezembro de 2021.


Jaqueline Moreira da Silva
Secretaria de Educação

PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL

D.O.M.E.PE: 04 / 02 / 2022. D.O.U: ____ / ____ / ____ D.O.E.PE (CEPE): ____ / ____ / ____

AA200888

